

PORTARIA N° 276/2025/GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **ALVARO AVELINO DA SILVA**, inscrito no CPF n° *****.896.614-****, Servidor Público Municipal onde exerce a função de **COZINHEIRO**, lotado na Unidade Mista José Urias Novaes, junto à Secretaria Municipal de saúde, **RETORNO** as suas atividades, conforme Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei Nº22/1990.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1° da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 05 de agosto de 2025.



ANA LÍVIA QUENTAL LEITE

Chefe de Gabinete